



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS**



PORTARIA Nº 101 / 2024 - IBEF (11.01.06)

Nº do Protocolo: 23204.013348/2024-51

Santarém-PA, 10 de outubro de 2024.

O VICE-DIRETOR DO INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ - UFOPA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 429/GR-UFOPA, de 28 de dezembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Reestruturar a Comissão de Bolsas do Programa de Pós-graduação em Biociências, do Instituto de Biodiversidade e Florestas desta Universidade. Fica composta pelos seguintes servidores e discentes:

- 1 - Graciene do Socorro Fernandes Taveira - Representante Docente - Titular (Membro);
- 2 - Paulo Sergio Taube Junior - Representante Docente - Titular (Membro);
- 3 - João Marcos Pereira Galúcio - Representante Docente - Titular (Membro);
- 4 - Gabriela Reis Duarte - Representante Discente - Titular (Membro);
- 5 - Juliana Nascimento da Silva - Representante Discente - Suplente (Membro);

Art. 2º - Esta portaria terá validade até 04 de setembro de 2025.

Art. 3º - A carga horária semanal será de até duas horas.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

(Assinado digitalmente em 11/10/2024 09:17)

RAFAEL RODE
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
IBEF (11.01.06)
Matrícula: 2161642

Visualize o documento original em <https://sipac.ufopa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **101**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **10/10/2024** e o código de verificação: **551ab72494**